



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1008, de 09 de dezembro de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Estevão Farias Vale.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Estevão Farias Vale, natural da cidade de Ipu - CE, filho de Florival Vale de Paiva e Anete Farias Vale, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de dezembro de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE